

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024
Ano XV | Edição nº 3250

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Chefia de Gabinete | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Outros atos oficiais | 3 |
| Secretaria de Administração | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Extrato | 4 |
| Dispensas | 6 |
| Secretaria de Controle Interno | 8 |
| Atos Administrativos | 8 |
| Outros atos administrativos | 8 |



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 434 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMPG nº 113/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que originou o processo administrativo eletrônico nº 15.110/2024,

R E S O L V E

Designar a Comissão de Implementação e Monitoramento, composta pelos servidores **BRENDA MAGRANI DA CUNHA, ROGÉRIO CAPUTO, SAMUEL DA SILVA VIRGINIO, ALDAIR TEIXEIRA MACHADO, ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE e ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**, para sob a presidência do primeiro, fiscalizar as atividades empresariais estabelecidas no Polo Industrial Municipal, localizado no Sítio São Guido, Águas Claras, a partir das propostas apresentadas e os vencedores finais.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 435 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 14.950/2024,

R E S O L V E

Destituir, a pedido, a servidora **EDMARA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 2.723, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Compras, FG1, com validade a contar de 01/11/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 436 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 14.950/2024,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora **ALINE RIOS NASCIMENTO**, matrícula 3047 do cargo efetivo de Professor "E" - Séries Iniciais, com validade a contar de 25/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros atos oficiais

Autorizo a ANULAÇÃO da dispensa licitatória nº 308/2024, realizada em 25/09/2024 com a Empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.327/2024.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 25 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO da dispensa licitatória nº 229/2024, realizada em 19/07/2024 com a Empresa **K5 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 4627/2024.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 23 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 44/2024, tipo menor preço global, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**, no lote 01. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 12.231/2024, referente a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com peças inclusas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 24 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO Nº: 4224/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 257/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

| | | | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|--|------------------------|
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 437 | 3,54 | Total: 3.540,00 |
| Item: 1 | Unidade: AMP | Marca: UNIAO QUIMICA | Modelo: ACETILCISTEINA 100MG/ML AMP 3ML | |
| Descrição: Acetilcisteína 10% 3 ML | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 3,54 | | | Total Item: 3.540,00 |
| LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 623 | 0,47 | Total: 2.350,00 |
| Item: 30 | Unidade: AMP | Marca: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA | Modelo: GLICOSE 25% 10ML INJ PLAST | |
| Descrição: Glicose 25% 10 ML | | | | |
| Quantidade: 5.000 | Valor Unit.: 0,47 | | | Total Item: 2.350,00 |
| LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 570 | 1,79 | Total: 1.790,00 |
| Item: 45 | Unidade: AMP | Marca: UNIAO QUIMICA | Modelo: METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP (ERGOMETRIN) | |
| Descrição: METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SC/IV/IM 1ML | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 1,79 | | | Total Item: 1.790,00 |
| LOTE 47 | Quant.: 1 | Num: 212 | 4,31 | Total: 4.310,00 |
| Item: 47 | Unidade: BOLS | Marca: ISOFARMA/HALEXISTAR | Modelo: METRONIDAZOL 0,5% INJ 100ML GEN | |
| Descrição: Metronidazol 0,5 MG/ML 100 ML | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 4,31 | | | Total Item: 4.310,00 |
| LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 194 | 3,85 | Total: 3.850,00 |
| Item: 49 | Unidade: AMP | Marca: UNIAO QUIMICA | Modelo: MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML DOLO MOFF | |
| Descrição: MORFINA 0,2 MG/ML 1ML | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 3,85 | | | Total Item: 3.850,00 |
| LOTE 50 | Quant.: 1 | Num: 279 | 2,41 | Total: 2.410,00 |
| Item: 50 | Unidade: AMP | Marca: UNIAO QUIMICA | Modelo: MORFINA 10MG/ML AMP 1ML (DOLO MOFF) | |
| Descrição: Morfina 10 MG/ML 1ML | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 2,41 | | | Total Item: 2.410,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| LOTE 71 | Quant.: 1 | Num: 747 | 4,31 | Total: 12.930,00 |
| Item: 71 | Unidade: BOLS | Marca: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A | Modelo: SORO GLICOSADO 5% 250ML BOLSA | |
| Descrição: Soro glicosado 250 ML (intravenoso) | | | | |
| Quantidade: 3.000 | Valor Unit.: 4,31 | | Total Item: 12.930,00 | |
| LOTE 79 | Quant.: 1 | Num: 132 | 23,19 | Total: 2.319,00 |
| Item: 79 | Unidade: AMP | Marca: UNIAO QUIMICA | Modelo: SUXAMETONIO 100MG INJ | |
| Descrição: SUXAMETONIO 100MG F/A | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 23,19 | | Total Item: 2.319,00 | |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: 33.499,00 | | | | |

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de outubro de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.732/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **NM COMERCIO E SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA;** **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de sistema PACS (Picture Archiving and Communication System), em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de outubro de 2024 e findando-se em 24 de outubro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 32.724,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais). Reserva Orçamentária de nº 1557/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção Ambulatorial - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.496/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 24 de outubro de 2024 e findando-se em 24 de fevereiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 17.969,85 (dezessete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Reserva Orçamentária nº 1560/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 337/2024****PROCESSO Nº. 14215/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 14215/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) camisas em malha para a Campanha Outubro Rosa/Novembro Azul, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A referida dispensa será com a empresa **STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.728.331/0001-78, com sede a R

Manoel Fernandes, 45, Centro, Areal, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 07/10/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/10/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 338/2024**PROCESSO Nº. 13454/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13454/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0000029-70.2007.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de **03 (três) meses**. A referida dispensa será com a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.774.906/0001-75, com sede a Av Oeste, S/N, Parque Ind. Vice - Presidente José Alencar - Etapa II, Aparecida de Goiânia - GO.

| ITEM | MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------|-----|--------|--------------|---------------|
| 1 | CANABIDIOL 200 MG/ML FRASCO COM 30 ML | FR | 8 | R\$ 1.550,00 | R\$ 12.400,00 |

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 23/10/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA**



LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....
DISPENSA LICITATÓRIA 339/2024

PROCESSO Nº. 12186/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12186/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de 52 (cinquenta e duas) sessões de fisioterapia pélvica em cumprimento ao processo judicial nº **0000230-71.2021.8.19.0076, pelo período aproximado de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. A referida dispensa será com a empresa **E A STELMANN SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 23.208.207/0001-51, com sede a Av Prefeito Samir Nasser, 350, Vila Isabel, Três Rios, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 26/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/10/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **E A STELMANN SERVIÇOS DE SAÚDE**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Controle Interno/Ouvidoria

Ofício - Ouvidoria n.º 0001/2024

Em, 08 de Outubro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.670/2016, encaminhamos ao Exmo. Senhor Prefeito o relatório de processos protocolados nesta Ouvidoria no 1º Semestre de 2024.

***Art. 5º** - Semestralmente a Ouvidoria fará estatísticas das sugestões, reclamações, elogios e críticas, por área de assunto, e encaminhará ao Prefeito Municipal para ciência e deliberações. Decreto nº 2.670/2016 (grifo meu)*

Sem mais para o momento, sirvo-me do presente.

Atenciosamente,

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

RENATA DOS SANTOS
Ouvidora

Exmo. Senhor
GILBERTO MARTINS ESTEVES
MD. Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

CNPJ: 32001836000105

Telefone: (24) 2224-7404

RUA PROFESSORA MARIA EMILIA ESTEVES, 691 - CENTRO

Resumo de processos por assunto

Filtros aplicados ao relatório: Tipo de fluxo igual a 10, Data e hora de inclusão maior ou igual a 01/01/2024 14:31:00, Data e hora de inclusão menor ou igual a 07/10/2024 14:31:00

| Assunto | Abertos | Em movimento | Encerradas | Total |
|--|-----------------|-------------------|-------------------|------------|
| Acesso à Informações - Solicite à Informação | 0 0% | 13 4,55% | 10 4,9% | 23 |
| Denúncias - Construções irregulares | 0 0% | 13 4,55% | 10 4,9% | 23 |
| Denúncias - Estabelecimentos irregulares | 1 3,45% | 4 1,4% | 6 2,94% | 11 |
| Denúncias - Faça sua Denúncia | 9 31,03% | 92 32,17% | 87 42,65% | 188 |
| Denúncias - Maus tratos com animais | 5 17,24% | 13 4,55% | 8 3,92% | 26 |
| Denúncias - Perturbação do sossego | 0 0% | 20 6,99% | 5 2,45% | 25 |
| Denúncias - Queimada | 5 17,24% | 9 3,15% | 0 0% | 14 |
| Denúncias - Servidor | 1 3,45% | 21 7,34% | 16 7,84% | 38 |
| Elogios - Faça seu Elogio | 0 0% | 2 0,7% | 4 1,96% | 6 |
| Reclamações - Carros estacionados em lugares proibidos | 1 3,45% | 1 0,35% | 4 1,96% | 6 |
| Reclamações - Estrada - má conservação | 0 0% | 2 0,7% | 1 0,49% | 3 |
| Reclamações - Faça sua Reclamação | 3 10,34% | 29 10,14% | 7 3,43% | 39 |
| Reclamações - Falta de atendimento Médico | 0 0% | 3 1,05% | 17 8,33% | 20 |
| Reclamações - Iluminação Pública | 0 0% | 3 1,05% | 1 0,49% | 4 |
| Reclamações - Limpeza das ruas | 0 0% | 1 0,35% | 0 0% | 1 |
| Reclamações - Servidor | 1 3,45% | 11 3,85% | 7 3,43% | 19 |
| Simplifique - Simplifique | 0 0% | 1 0,35% | 0 0% | 1 |
| Solicitações - Faça sua Solicitação | 3 10,34% | 46 16,08% | 17 8,33% | 66 |
| Sugestões - Faça sua Sugestão | 0 0% | 2 0,7% | 4 1,96% | 6 |
| Total | 29 5,59% | 286 55,11% | 204 39,31% | 519 |